



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 4.415, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.633.017,73 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, dezessete reais e setenta e três centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Saúde – SS; Obras e Habitação – SO; e Administração – SA;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.633.017,73 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, dezessete reais e setenta e três centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.02	08.244.0166.2.090	3.3.90.39.00	05.000.0000	263	R\$ 300.000,00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SERVIÇO DE DRYWALL NO CRAS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA OS DIVERSOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS
01.20.02	08.244.0166.2.090	4.4.90.52.00	05.000.0000	264	R\$ 145.051,03	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E SCANNERS E ETC.
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.30.00	05.000.0000	272	R\$ 30.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.39.00	05.000.0000	275	R\$ 49.850,94	DESPESA COM OS SERVIÇOS DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.39.00	05.000.0000	293	R\$ 31.237,96	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.39.00	05.000.0000	293	R\$ 70.000,00	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA
01.20.02	08.244.0169.2.042	4.4.90.52.00	05.000.0000	294	R\$ 230.000,00	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.46.00	01.000.0000	507	R\$ 59.000,00	PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - PROGRAMA MAIS MÉDICOS
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.48.00	01.000.0000	508	R\$ 216.000,00	PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA - PROGRAMA MAIS MÉDICOS
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.93.00	02.000.0000	646	R\$ 187.056,94	DEVOLUÇÃO DE SALDO DOS CONVÊNIOS: FEHIDRO Nº 092/2020 INDAIÁ - FEHIDRO Nº 176/2021 - SDR 100592/2022 - SDR 102234/2022 E SDR



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

						102235/2022
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.92.00	01.000.0000	700	R\$ 314.820,86	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS - VIGILÂNCIA NA UNIDADE VILA DO BEM - CHÁCARAS - MESES NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2023
TOTAL					R\$ 1.633.017,73	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 275.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
					R\$ 856.139,93	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMAS
					R\$ 314.820,86	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA PARTE ROYALTIES
					R\$ 48.249,36	SF - FEHIDRO 092/2020 - RUAS INDAIÁ
					R\$ 51.494,11	SUPERÁVIT FINANCEIRO - - FEHIDRO Nº 176/2021 - GAL. BACIA 01 - R. SEBASTIÃO
					R\$ 4.595,26	SUPERÁVIT FINANCEIRO - - SDR 100595/2022 - PAVIMENTAÇÃO - RUA APROVADA 90 MAITINGA
					R\$ 52.424,97	SUPERÁVIT FINANCEIRO - - SDR 102234/2022 - PAVIMENTAÇÃO - RUAS 10 E 11 MAITINGA
					R\$ 30.293,24	SUPERÁVIT FINANCEIRO - - SDR 102235/2022 - PAVIMENTAÇÃO - RUAS 12 E 13 MAITINGA
TOTAL					R\$ 1.633.017,73	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de março de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município